

DECRETO Nº 996 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 3.566,25(três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

10- Saúde
2083- Encargos com Programa Assist. Farmácia Básica Estadual
3.3.90.32- Material Distribuição Gratuita.....R\$ 3.566,25

Art.2º- Servirá de cobertura de Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação à maior dos recursos da Farmácia Básica Estadual e de acordo com Art.8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de novembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-11-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração